

APROVADO POR UNANIMIDADE

31/08/2017

PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ**
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 195	Autenticação: 12017/08/23195
Número / Ano	195 / 2017
Data / Horário	23/08/2017 - 15:42:53
Ementa	CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSEMAR MILEN CAMPOS JUNIOR.
Autor	Fernando José da Silva
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PRE Projeto de Resolução 078/2017
Número Páginas	2
Comprovante emitido por:	Pedro Folly



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

28 LIDO
07/2017

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 078/2017

Autoria: Vereador Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Josemar Milen Campos Junior, pelos seus relevantes serviços prestados a população macabuense na área da fisioterapia e acunpuntura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de agosto de 2017.

Fernando José da Silva
(Dr. Fernando)
Vereador



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Projeto de Resolução Legislativa (PRE) nº 078/2017

Autoria: Vereador Fernando José da Silva (Dr. Fernando)

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do Vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Josemar Milen Campos Junior, pelos seus relevantes serviços prestados a população macabuense na área da fisioterapia e acunpuntura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 23 de agosto de 2017.

**Fernando José da Silva
(Dr. Fernando)
Vereador**

BIOGRAFIA

Josemar Milen Campos Junior

Nascido no dia 25 de janeiro de 1980 na cidade de Nova Friburgo, no Hospital São Lucas no Estado do Rio de Janeiro.

Filho de Lydia Maria Neves de Oliveira e Josemar Milen Campos. Seus avós maternos foram pessoas muito queridas em nossa cidade em memória ao nosso saudoso Luís Dias de Oliveira (Luís Mesquita) e sua esposa Lydia Neves de Oliveira.

Josemar Milen Campos Junior, formado em fisioterapia pela Universidade Estácio de Sá, reside em nossa cidade desde o ano de 2009, ano que ocupou o cargo de coordenador técnico e administrativo e fisioterapeuta do centro de convivência do idoso, neste permanecendo até o ano de 2014.

Atualmente realiza um belo trabalho em nossa cidade com um studio de pilates no Instituto de Beleza Ibis e também atua na área de acupuntura reabilitando pessoas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO (PRE) N.º 078 DE 2017.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Resolução n.º 078 de 2017, de autoria do vereador Fernando José da Silva, que concede Título de Cidadão macabuense ao Senhor Josemar Milen Campos Junior, pelos seus relevantes serviços prestados a população macabuense na área da fisioterapia e acupuntura.

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2017, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Resolução n.º 078 de 2017.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2017.


André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:


Valmir Tavares Lessa
Presidente


Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

Resolução Legislativa nº 078/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Josemar Milen Campos Junior, pelos seus relevantes serviços prestados a população macabuense na área da fisioterapia e acupuntura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

**Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C. M. S.

Ofício GP nº 217/2017

Assunto: Encaminhamento (Publicação D.O)

Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Exmº Sr. Marco Antonio Oliveira da Silva

A: Editora-Chefe do Diário Oficial

Srª Monalisa Fagundes

Prezada Srª Monalisa,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, Resoluções Legislativas 072 a 083/2017, que concede Honrarias a cidadãos a serem homenageados no próximo dia 06 de setembro de 2017, em sessão solene pelo dia da Independência do Brasil.

Manifestando a Vossa Senhoria protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº 13.642/17

Em 31/08/17

Ass.: [Assinatura]



Resolução Legislativa nº 074/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador José Saturnino Barcelos, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã macabuense a Senhora Cenira de Souza Miranda, pela sua contribuição no desenvolvimento econômico do município de Conceição de Macabu como comerciante local, gerando emprego e renda.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 075/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Paulo Henrique Siqueira de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Honra ao Mérito ao Dr. Jalmeir Pires Vianna, pelo seu destaque enquanto cidadão macabuense, como médico graduado pela Escola de Medicina da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 080/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Walney da Rocha Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Conceição de Macabu, como Deputado Federal, com destaque para as emendas parlamentares destinadas a política pública de saúde do município.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 081/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Sandro de Oliveira Daumas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Adelcy Bersot Lopes, pelos seus relevantes trabalhos ao longo de 20 anos na extinta Usina Victor Sence, onde contribuiu de forma direta para o desenvolvimento social e econômico do município de Conceição de Macabu.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 078/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador Fernando José da Silva, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Josemar Milen Campos Junior, pelos seus relevantes serviços prestados a população macabuense na área da fisioterapia e acupuntura.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Resolução Legislativa nº 079/2017

EMENTA: A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por indicação do vereador André Luiz de Sousa Fernandes, no uso de suas atribuições legais, DECRETA e SANCIONA a seguinte: RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão macabuense ao Senhor Rafael Alves de Oliveira, pelos importantes serviços prestados ao município de Conceição de Macabu, à frente da Assembleia Legislativa do Estado (Alerj) e da Câmara dos Deputados em Brasília.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2017
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018